

RESOLUÇÃO SEFIG N°67/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora GHAN MOHAMED PEREIRA, matrícula 5503, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020, conforme processo nº 5362/2019 de 20/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 11b10ba8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>